

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Tribunal Pleno****Pauta de Julgamento**

DEPARTAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para a sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, com início às 14 horas da próxima quinta-feira, ou em sessão subsequente, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552 § 1º do CPC.

Intervenção em Município 9100/2013 - Classe: CNJ-1297 COMARCA CAPITAL.

RELATOR: DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA**REQUERENTE:** CONSTRUTORA TRIUNFO S. A.**ADVOGADO:** DR. CLÁUDIO STÁBIL RIBEIRO E OUTRO(S)**REQUERIDO:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ**ADVOGADO:** DR. PAULO EMÍLIO MAGALHÃES - PROCURADOR MUNICÍPIO

Mandado de Segurança 112850/2012 - Classe: CNJ-120 COMARCA CAPITAL.

RELATOR: DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**IMPETRANTE:** ESTER GIROTO SANTIAGO**ADVOGADOS:** DR. JOSÉ LUÍS BLASZAK, DRA. ANA PAULA PELIZER LEMOS DE MENEZES**IMPETRADO:** EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**LITISCONSORTE:** ESTADO DE MATO GROSSO**ADVOGADA:** DRA. ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA B. TEIXEIRA - PROCURADORA DO ESTADO

Mandado de Segurança 16430/2013 - Classe: CNJ-120 COMARCA CAPITAL.

RELATOR: DES. PAULO DA CUNHA**IMPETRANTE:** BRUNO JOSÉ FERNANDES DA SILVA**ADVOGADOS:** DR. OLAVIO JOSÉ DA SILVA, DR. GUSTAVO FERNANDES DA SILVA**IMPETRADO:** EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**LITISCONSORTE:** ESTADO DE MATO GROSSO**ADVOGADO:** DRA. CLÁUDIA REGINA SOUZA RAMOS - PROCURADORA DO ESTADO

Mandado de Segurança 49163/2013 - Classe: CNJ-120 COMARCA CAPITAL.

RELATOR: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA**IMPETRANTE:** GILMARA CRISTINA CAMPOS FILGUEIRAS DOS SANTOS**ADVOGADO:** DR. GETÚLIO GEDIEL DOS SANTOS**IMPETRADO:** EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mandado de Segurança 51936/2013 - Classe: CNJ-120 COMARCA CAPITAL.

RELATOR: DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA**IMPETRANTE:** ODENIR CINTRA FILHO**ADVOGADO:** DR. ANTÔNIO PAULO ZAMBRIM MENDONÇA**IMPETRADO:** EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**LITISCONSORTE:** ESTADO DE MATO GROSSO**ADVOGADA:** DRA. ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA B. TEIXEIRA - PROCURADORA DO ESTADO

Direta de Inconstitucionalidade 81123/2013 - Classe: CNJ-95 COMARCA CAPITAL.

RELATOR: DES. JOÃO FERREIRA FILHO**AUTOR:** ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE MATO GROSSO - AEA/MT**ADVOGADO:** DR. CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ DE ALMEIDA**REUS:** ESTADO DE MATO GROSSO E OUTRO(S)

Departamento do Tribunal Pleno em Cuiabá, 05 de setembro de 2013.

Belª. MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA

Diretora do Departamento do Tribunal Pleno

Julgamento designado para a sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, com início às 14 horas da próxima quinta-feira, ou em sessão subsequente, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552 § 1º do CPC.

Ação Penal 153733/2013 - Classe: CNJ-238 COMARCA CAPITAL.**RELATORA:** DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA**AUTOR(A):** FABIO AZEVEDO PANNUNZIO**Advogado(s):** Dr. FABIANO RABANEDA DOS SANTOS**REU(S):** JOSÉ GERALDO RIVA**Advogado(s):** Dr. MÁRIO RIBEIRO DE SÁ E OUTRO(S)

Departamento do Tribunal Pleno em Cuiabá, 05 de setembro de 2013.

MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA

Diretora do Departamento do Tribunal Pleno

Acórdão

Pedido de Autorização 11/2007, ID 55.197 – Departamento do Conselho da Magistratura. Julgamento: 16/5/2013 Relator: Exmo. Sr. Des. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Decisão: "POR UNANIMIDADE, INDICARAM O NOME DO MAGISTRADO AGNELO BEZERRA NETO PARA DENOMINAR O FÓRUM DA COMARCA DE ALTO GARÇAS."

Departamento do Tribunal Pleno, Cuiabá, 05 de setembro de 2013. Maria Conceição Barbosa Corrêa, Diretora

Intimação do Relator**Protocolo Número/Ano: 45576 / 2009****AÇÃO PENAL Nº 45576/2009 - CLASSE CNJ - 283 - COMARCA CAPITAL****AUTOR(A) - MINISTÉRIO PÚBLICO, REU(S) - DR. P. M. - JUIZ DE DIREITO (Advs: Dr. CLÁUDIO ALVES PEREIRA, Dr. JOSÉ OSVALDO LEITE PEREIR)**

Decisão: Desta feita, determino a intimação do autor, Ministério Público, para que se manifeste sobre a informação supracitada, requerendo o que entender necessário e de direito.

2. Cumpra-se, com urgência, anotando-se o necessário.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARIA APARECIDA RIBEIRO (RELATORA)**Presidência****Presidência****Portaria**

PORTARIA n. 412/2013-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da OAB/MT, quanto a necessidade de suspender os prazos dos processos que aguardam juntada de guia de recolhimento do PROJUDI, devido a indisponibilidade do Sistema (Prot. n. 0096047-03.2013).

CONSIDERANDO que ocorreu um erro de integração do sistema com o Banco do Brasil, impossibilitando a emissão de guias das 00h01min do dia 14.8.2013, até 18h10min do dia 15.8.2013;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas imediatas para atendimento do pleito, visando a regularidade de tramitação de tais processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os prazos processuais nos Juizados Especiais Cíveis, no âmbito dos processos eletrônicos, nos dias 14 e 15 de agosto de 2013.

Art. 2º - A suspensão de que trata o artigo 1º, refere-se tão somente aos processos do PROJUDI, que aguardavam juntada de guia de recolhimento de preparo ou pagamento por depósitos.

Parágrafo Único: Referidos prazos ficam prorrogados até o dia 19 de agosto de 2013.

P. R. Cumpra-se.